



# UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
EDITAL N° 04/2023 – PPGCOM/UFC  
SELEÇÃO DE INDICADOS PARA CONTEMPLAÇÃO POR BOLSAS  
ACADÊMICAS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) e a Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9º DA PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL - DS/CAPES e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2019 DA FUNCAP, torna público o **RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS** do processo de seleção de bolsistas de mestrado e doutorado entre os estudantes do PPGCOM/UFC para o ano de 2023, o qual foi regido pelo Edital 04/2023.

Informamos que não foi impetrado nenhum Recurso por parte dos candidatos em relação ao resultado preliminar desta seleção, logo a Coordenação ratifica o resultado anterior.

➤ **MESTRADO – AÇÕES AFIRMATIVAS**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>AGÊNCIA DE FOMENTO</b>
1	JOEDSON KEVIN FELIX DE OLIVEIRA	<b>145</b>	<b>FUNCAP</b>
2	MAYARA FREITAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	<b>120</b>	
3	ISMIA KARINY CORREIA DA SILVA COSTA	<b>70</b>	
4	JORDANA DA SILVA CARNEIRO	<b>30</b>	
5	VAGNER GONZAGA SALES TABOSA	<b>24</b>	

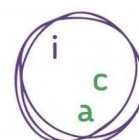


➤ **MESTRADO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>AGÊNCIA DE FOMENTO</b>
1	ANEZIA MARIA BRITO LIMA	<b>165</b>	
2	ADRIANA PEREIRA GOMES	<b>120</b>	
3	DEIVID MOTA SANTANA	<b>120</b>	
4	ANTONIA ALINE COSTA DE OLIVEIRA	<b>100</b>	
5	RODRIGO CARLOS BEZERRA LOPES	<b>95</b>	
6	ANTONIO LAURINDO DE HOLANDA PAIVA FILHO	<b>95</b>	
7	MARIANA LIMA CEPPI	<b>90</b>	
8	THAINÁ MARQUES MOREIRA	<b>90</b>	
9	CAIO DOS SANTOS ARAGÃO	<b>75</b>	
10	RODRIGO GADELHA COSTA	<b>72</b>	
11	SAULO TIAGO MONTEIRO ARAÚJO	<b>70</b>	
12	FERNANDA JESUS BRITO SIEBRA	<b>60</b>	
13	CAIO DE OLIVEIRA MOTA	<b>40</b>	
14	TARCISIO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	<b>28</b>	

➤ **DOCTORADO – AÇÕES AFIRMATIVAS**

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>AGÊNCIA DE FOMENTO</b>
1	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	<b>150</b>	<b>CAPES</b>
2	GEORGE ULYSSES RODRIGUES DE SOUSA	<b>80</b>	<b>CAPES</b>
3	CAMILA CHAVES FERREIRA	<b>72</b>	<b>CAPES</b>
4	HELOSA MARIA DE CASTRO ARAUJO	<b>52</b>	<b>CAPES</b>
5	NOÁ ARAÚJO PRADO	<b>46</b>	



➤ DOUTORADO – AMPLA CONCORRÊNCIA

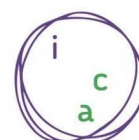
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	AGÊNCIA DE FOMENTO
1	JESSICA KELLY RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	135	
2	MYRA STEFANNI VIANA SALES	100	
3	TIAGO MOTA TORRES	97	
4	MARCIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	93,6	
5	FRANCISCO RAFAEL MESQUITA JERONIMO	88	
6	ANA PAULA VERAS CAMURÇA VIEIRA	34,5	

**Conforme Regimento Interno do PPGCOM:** os alunos que receberem bolsas da cota do Programa somente terão direito à bolsa até o 24º (vigésimo quarto) mês a **partir do ingresso no Mestrado Acadêmico**, e até o 48º (quadragésimo oitavo) mês a partir do ingresso no Doutorado Acadêmico, **independentemente da data de início da concessão**.

Conforme item 1.1 do Edital Nº 04/2023 - A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos discentes do PPGCOM/UFC **está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento**.

De acordo com o item 1.4 do edital: As bolsas serão **distribuídas aos ingressantes de acordo com a ordem de classificação** produzida pela comissão de bolsas. Foi aplicado o **critério de desempate** conforme o item 4.3 publicado do **Aditivo 01 ao Edital 01/2023**.

Os candidatos foram classificados em **ordem decrescente** de acordo com os critérios definidos em edital, em específico no item 4.1. **A distribuição por agência de fomento foi feita pela Comissão de Bolsas** de acordo com as bolsas **disponíveis para implementação no momento da publicação deste resultado**, bolsas poderão vir a vagar e ficarem disponíveis durante o período de vigência desta seleção. Para o ano de 2024 os candidatos deverão



submeter nova candidatura ao edital de bolsas que for lançado e que regerá a distribuição de bolsas para o respectivo ano.

Na vacância de bolsas ao longo do ano seguirão a seguinte ordem de implementação: primeiro as bolsas CAPES/CNPQ, posteriormente FUNCAP, seguindo a ordem de classificação neste documento produzida, não cabendo ao candidato escolher a agência de fomento. Caso o candidato na lista não queira ser contemplado ele irá **para última colocação na classificação conforme edital.**

A Comissão de Bolsas pede que os candidatos contemplados para recebimento de bolsas **aguardem o contato da secretaria do PPGCOM, por email,** com maiores esclarecimento sobre documentação necessária para implementação das bolsas.

**Fortaleza, 11 de abril de 2023**



Prof.ª. Dr.ª. Silvia Helena Belmino Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS - DOCUMENTAÇÃO

### **BOLSAS CAPES**

Documentação Bolsistas CAPES:

- 1 – Termo de compromisso assinado;
- 2 – Cópia do RG e CPF;
- 3 – Comprovante de conta corrente;
- 4- Formulário de Cadastro de Bolsista CAPES assinado;
- 5 – Visto ou RNE (caso seja aluno estrangeiro).

A documentação dos bolsistas Capes será enviada via processo eletrônico SEI ao setor de Bolsas da PRPPG, que faz a gestão das bolsas DS-CAPES para a implementação, a secretaria irá repassar ao bolsista por email toda a documentação que deverá ser assinada e encaminhadas de volta via email, todo o procedimento deverá ser feito de forma agilizada, pois o sistema tem um prazo que fica aberto para o registro e cadastro de bolsas (dia 15).

### **BOLSAS FUNCAP**

Documentação Bolsistas FUNCAP:

- 1 – 03 (três) vias do Termo de outorga assinadas;
- 2 – Cópias autenticadas do RG e do CPF;
- 3 – Comprovante de conta corrente nos bancos Bradesco;
- 4 – Documento de afastamento (caso possua vínculo empregatício);
- 5 – Visto ou RNM (caso seja aluno estrangeiro).

Para quem preferir enviar a documentação física via CORREIOS, segue o endereço para postagem: Av. Oliveira Paiva, nº 941 – Bairro: Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-130 – Fortaleza-Ceará.

Assunto: Documentação de bolsistas de Mestrado e/ou Doutorado  
Setor: GEFOB-Divisão Científica

A documentação dos bolsistas Funcap deverá ser entregue pessoalmente no endereço acima ou enviada via correios, sendo que a documentação deverá estar em posse da Funcap até o dia do fechamento da folha (dia 15) sob pena de só entrar na folha de pagamento do mês seguinte sem direito ao retroativo.

